



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2015 – RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Retificação do Edital 001/2015, conforme a seguir:

1. ONDE LIA-SE:

1.1. ANEXO I – CARGOS E VAGAS:

NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
28	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	-	01

2. LEIA-SE:

2.1. Em atenção ao ofício nº 277/2015 GABINETE PREFEITO / PROCURADORIA MUNICIPAL, datado de 05 de agosto de 2015, **FICA o referido CARGO, extinto do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA 2015**, o qual foi motivado pela Decisão Liminar exarada pelo Juiz de Direito da 25ª Vara Federal – Goiana/PE através do processo tombado sob nº 0800127-12.2015.4.05.8306.

2.2. Ficam os Candidatos a seguir, no período de 07 a 30 de julho de 2015, convocados a informar nome completo e seus dados bancários para que sejam ressarcidos dos valores pagos de forma integral, a título de taxa de inscrição.

Nome do Candidato	CPF	Valor a ser ressarcido R\$
DEBORA ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	09633355351	110,00
ELMA ELOI MELO DA SILVA	09339003411	110,00
GEIZILANDY CHARLENE DA SILVA MENDES BARROS	08456242454	110,00
KHETLLE CRISTINA DE PAULA CARVALHO	03517647470	110,00
LUZIMARA DE FATIMA ANDRE DOS SANTOS	06728767444	110,00
TALITA LEITE VELOSO	04890306455	110,00
YAN YOSHIMITSU DE OLIVEIRA SATO	10098387413	110,00

2.2.1. As informações bancárias poderão ser enviadas para: ldhtec@ldhtec.org.br, ou para Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Macaparana – PE, Rua Dr. Antonio Xavier, 11, Centro, Macaparana – PE. CEP. 55.865-000.

2.2. O Ressarcimento será creditado, na Conta Bancária, informada pelo Candidato, em até 08 (oito) dias úteis, da data da solicitação.

2.3. O IDHTEC, fará contato telefônico, através do número informado na Inscrição, com todos os Candidatos acima elencados, dando ciência da atua decisão e deste Edital.



3. Ficam mantidas as demais normas e regras contidas nos Editais: 001 e 002 /2015, bem como as demais datas estabelecidas no Cronograma deste Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, 07 de julho de 2015.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal